

Ofício nº034/2026.

Afogados da Ingazeira, 01 de setembro de 2026.

A EMPRESA ODONTOGROUP

Prezado Senhor,

Cumprimentando V.Sa., vimos informar que o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA** não tem mais interesse na manutenção do contrato de adesão pessoa jurídica, firmado com a vossa essa **empresa**, sobre **PLANO CLÍNICO EMPRESARIAL II, B**.

No Contrato há a disponibilização de plano odontológico onde a nossa instituição não patrocina em nenhum valor a contraprestação dos beneficiários titulares, atuando como repassadora dos valores, descontados dos beneficiários diretamente de seus vencimentos, devidamente autorizado.

Assim, conforme **CLÁUSULA** do contrato, encaminhamos a presente notificação com a antecedência de 90 dias, para que após o cumprimento do prazo, o contrato esteja devidamente rescindido. Resta assegurado a manutenção do colaborador em plano privado, nos termos e valores do plano coletivo, cabendo a cada colaborador proceder diretamente a adesão individual.

Agradecemos a parceria firmada ao longo desses anos.

Atenciosamente.

GIL MENDONÇA BRASILEIRO

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA